



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoça.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada ao deslocamento/transporte de grupos de idosos atendidos pelas políticas públicas do Município de Palhoça/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Considerando a necessidade da Secretaria em atender a demanda de deslocamento/transporte de grupos de idosos atendidos pelas políticas públicas do Município de Palhoça/SC.
- 3.2. Considerando a necessidade de viabilizar a participação dos idosos em atividades socioassistenciais, culturais, recreativas e de promoção à saúde, tais como encontros de convivência, eventos intermunicipais, passeios, campanhas educativas e demais ações voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.
- 3.3. Considerando que o município conta com 33 (trinta e três) grupos de idosos cadastrados no CCI, aproximadamente.
- 3.4. Considerando que esta secretaria possui dois ônibus de 28 lugares que não estão atendendo toda a demanda existente.
- 3.5. Considerando que a Constituição Federal, bem como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), asseguram direitos fundamentais à pessoa idosa, incluindo o acesso à cultura, ao lazer, à dignidade e à convivência comunitária. Nesse contexto, o transporte adequado e seguro constitui condição indispensável para garantir a efetiva inclusão social desse público.
- 3.6. A locação de ônibus permitirá maior flexibilidade na programação das atividades, otimização dos recursos públicos e garantia de atendimento contínuo e eficiente aos grupos de idosos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos sociais.
- 3.7. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

| Item | Quant. | Unid. | Descrição da Necessidade |
|------|--------|-------|--------------------------|
|------|--------|-------|--------------------------|





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

| | | | |
|----------|--------|----|---|
| 1 | 10.000 | km | Serviço de Transporte de Passageiros em veículo do tipo ÔNIBUS : Transporte rodoviário municipal e intermunicipal, por quilômetro rodado, incluindo motorista e combustível, com no máximo 20 anos de fabricação, com bagageiro, capacidade mínima de 42 passageiros sentados (além do motorista), equipados com ar-condicionado, poltronas com estofamento em tecido, encosto de cabeça e cinto de segurança individual em todos os assentos, tacógrafo e banheiro. |
|----------|--------|----|---|

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. (x) SIM ou () NÃO

Processo Licitatório 21/2024 venceu sua ATA em 12/2025.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá tão logo finalizados os trâmites licitatórios..

Palhoça/SC, 09 de abril de 2026.

Maurício Roque da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

